

## Prefeitura de Jacareí Gabinete do Prefeito

Ofício nº 268/2024 - GP

À Vossa Excelência o Senhor Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Assunto: Pedido de Informação nº 129/2024

Jacareí, 26 de junho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL № 633

DATA 05/07/20 24

FUNCIONÁRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 270/2024-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 19 de junho de 2024, recebido nesta Prefeitura no dia 21 de junho de 2024, referente ao Pedido de Informações nº 129/2024, de autoria do vereador Rodrigo Salomon, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando n° 234/2024 – SEMOB expedido pela Secretaria de Mobilidade Urbana a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

ALEXSANDRO QUADROS DA ROCHA
Chefe de Gabinete



## Prefeitura de Jacareí Secretaria de Mobilidade Urbana

Memorando 234/2024 - SEMOB

Jacareí, 25 de junho de 2024.

À Sra. Vivian Guedes do Nascimento - Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao Pedido de Informações 129/2024 – Vereador Rodrigo Salomon

Prezada senhora.

Em resposta ao Pedido de Informações 129/2024, informamos:

1. De acordo com o contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Jacareí e a empresa ESTAPAR, que administra e cobra pelas áreas de estacionamento rotativo no município, questiono: a arrecadação dos usuários pela utilização da zona azul, o montante financeiro é destinado para a Estapar ou aos cofres do Poder Executivo Municipal de Jacareí?

**Resposta:** Conforme descrito no edital de licitação e contrato de concessão, ambos documentos públicos, a destinação da receita bruta dos pagamentos referentes ao uso do serviço de estacionamento rotativo é destinada na proporção de 60,50% ao Município e 39,50 % a prestadora do serviço concessionado.

2. Ainda de acordo com o tema, de quem é a responsabilidade pela instalação, manutenção e substituição dos parquímetros instalados e utilizados para a operacionalização do sistema de estacionamento no município de Jacareí?

Resposta: A empresa contratada Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.

3. E os agentes que atuam na fiscalização e orientação aos usuários da zona azul, de quem é a responsabilidade pelo pagamento dos mesmos, a Estapar ou a Prefeitura Municipal de Jacareí?

Resposta: A empresa contratada Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda.

4. Qual é o valor atualizado do contrato firmado entre a Estapar e a Prefeitura Municipal de Jacareí?

**Resposta:** O valor é a receita apurada do saldo da aplicação do percentual de repasse, descrito na resposta 1, inexistindo "valor fixo atualizado", haja vista a variação mensal do montante e a opção pelo não aumento da tarifa cobrada nos últimos anos.

5. Qual é o mês e ano de encerramento deste contrato?

Resposta: maio de 2025.

Rua Lamartine Delamare, 153 – Centro – Jacareí/SP – CEP: 12.327-010

Telefone: 3955-9000 / Ramal 2794



## Prefeitura de Jacareí Secretaria de Mobilidade Urbana

Sem mais para o momento, registro votos de estima e consideração, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

> EDSON ANIBAL DE AQUINO GUEDES

Assinado de forma digital por EDSON ANIBAL ASSINADO DE COMO GIGILA DO LESSAN ANIDAL DE AQUINO GUEDES FILHO:27657672897 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=29796279000143, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=EDSON ANIBAL DE FILHO:27657672897 A3, ou=(em branco), C1=EU3O/N AMILIO AQUINO GUEDES FILHO:27657672897 Dados: 2024.06.25 16:21:00 -03'00'

**EDSON ANIBAL DE AQUINO GUEDES FILHO** 

Secretário de Mobilidade Urbana